



O ENFRENTAMENTO AS VIOLÊNCIAS NAS ESCOLAS COMO UMA MEDIDA DE PREVENÇÃO

LOPES, Maria Suzete Muller; RHEINHEIMER, Ivone; FILHA, Loiva Beatriz Fernandes Letner dos Santos (Autoras); SILVA, Ângela M^a Pereira (Orientadora) Ulbra/Campus Canoas

Introdução Apresentamos ações vinculadas ao Projeto de Extensão Comunitária Acolhimento Lilás frente às práticas sociais permeada pela violência e conseqüentemente na violação dos direitos no contexto educacional e familiar. Embora todos os avanços resguardados no Estatuto da Juventude, na Lei Maria da Penha ainda faz-se necessário à defesa dos direitos humanos de meninas, adolescentes e mulheres através de um conjunto articulado de ações, em diferentes níveis e por distintos operadores.

Objetivo Compreender as repercussões e as possíveis medidas de prevenção à violência, especificamente, aquelas voltadas ao público escolar da rede municipal e estadual do município de Canoas/RS.

Metodologia As ações programáticas desenvolvidas no contexto educacional prevêem um diagnóstico situacional, ou seja, utilizamos os seguintes instrumentais: reuniões com a direção das escolas para compreensão da realidade dos escolares, observação não participante e planejamento das atividades a serem desenvolvidas.

Resultados Nas intervenções nas escolas, foram constatados possíveis obstáculos para a aplicabilidade de uma política mais efetiva na prevenção às violências, na medida em que a escola é atravessada por uma série de outras demandas para além das previstas nos currículos. Constatamos que a supressão de debate nesse aspecto, gira em torno da necessidade dos professores corresponderem aos conteúdos primordiais, assim priorizando esses em detrimento das temáticas sociais.

Conclusão A proposição desse projeto aborda tema delicado, atual, relevante e é fundamental para perceber como os escolares interagem e reagem às manifestações da violência, até para verificar se há um impacto positivo nessa geração para uma cultura de promoção da paz.

REFERÊNCIAS CONSULTADAS ABRAMOVAY, M.; RUA, M. das G. (coord.). Violências nas escolas. Brasília: UNESCO, 2002. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Senado Federal, 1988. BRASIL. Presidência da República. Lei Maria da Penha, nº 11.340 de 07 de agosto de 2006.

angelsilva@gmail.com

